



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.181/PMMA/2.015.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL PARA ELABORAR O
PLANO DECENAL DA EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MINISTRO
ANDREAZZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NO ARTIGO 214 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da **COMISSÃO MUNICIPAL PARA ELABORAR O PLANO DECENAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, atendendo exigência do Ministério da Educação, conforme o Plano Nacional de Educação, que será composto pelos seguintes membros/representantes:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Membros: SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA, Matrícula nº. 1046, (Secretária Municipal de Educação);

LAUDICEIA ALVES DA SILVA JAQUEIRA, Matrícula nº. 1213, (Professora Municipal);

- **Representante dos Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais:**

Membros: MARIA DURVALINA DE SOUZA SILVA, Matrícula nº. 688, (Diretora da E.P.M.E.F. Maria Aparecida Teixeira Enomoto);

MARIA GORETE DE SOUZA, Matrícula nº. 1261, (Vice-Diretora da E.P.M.E.I.F. Balão Mágico);

MARIA APARECIDA JUSTINO DE ALMEIDA, Matrícula nº. 1214, (Vice-Diretora da Creche Municipal Pequeno Anjo);

- **Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal – SINSEPUMA:**

Membro: GEOVANE MARQUES MOREIRA, Matrícula nº. 664, Professor (Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

- **Representante dos Professores (as) do 1º ao 5º ano:**

Membro: SILENE BRAVIM COUTINHO COLADINI, Matrícula nº. 656, Professora

- **Representante dos Professores (as) da Educação Infantil:**

Membro: CÁRITA MÁRCIA SANTANA CONTARATO, Matrícula nº. 1358, Professora

- **Representante da Escola Estadual Nilo Coelho:**

Membro: NEUZA ISHI (Psicóloga)

Representante da Comissão de Educação do Legislativo:

Membro: AMILTON CESAR NEVES DARON, (Vereador);

Representante dos Servidores em Educação :

Membro: Rozeane Capeline Flores, Matrícula nº. 1034, Auxiliar Administrativo

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de abril de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209